



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 080/2024

Projeto de lei complementar n. 8/2024, que “Altera a redação do inciso V do art. 184 da Lei Complementar n. 218, de 21 de dezembro de 2023.” / *Proponente: Vereador Renato de Almeida/PL*

A matéria é de interesse local, sendo competência concorrente do Poder Legislativo e do Executivo legislar sobre posturas.

Não foram encontrados óbices de natureza legal que possam inviabilizar a matéria, que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 9 de maio de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada